

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADU LIVI.

28/09/2023 Jornal AMP

Página 682

Edição 2867

Ass. Resposável

DECRETO Nº 5502/2023

Data: 27/09/2023

SÚMULA: Concede insalubridade a servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade a servidor efetivo,

como abaixo especificamos:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
23856-2/11	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	Grau Médio 18%

Parágrafo único. A insalubridade a que se refere o caput deste artigo será para os dias que o mesmo trabalhar em local insalubre.

Art. 2º. Fica o (a) titular da pasta onde o servidor prestar o serviço, em local insalubre, o (a) responsabilidade para a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 26 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal